



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



R E Q U E R I M E N T O Nº. 1115

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/12/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Municípios têm relatado a falta ou má conservação de placas de denominação de logradouros, especialmente na região central. Essa deficiência causa transtornos à população, prejudica serviços de entrega e transporte por aplicativo e, de forma ainda mais grave, compromete o deslocamento de veículos de emergência, cujo tempo de resposta é vital.

Com a recente elevação de Botucatu à condição de Estância Turística, a sinalização urbana torna-se ainda mais necessária para garantir boa experiência aos visitantes e facilitar o acesso a hotéis, restaurantes, pontos turísticos e ao comércio local.

Para solucionar o problema sem onerar os cofres públicos, sugerimos que o Executivo avalie a criação de um programa de parceria com a iniciativa privada, nos moldes da adoção de praças, permitindo que empresas custeiem a instalação das placas em troca da exposição discreta e padronizada de sua marca.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, ao Secretário Adjunto em Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, à Secretaria de Turismo **ROBERTA LEME SOGAYAR** e ao Secretário de Zeladoria e Serviços **MARCIO ROBERTO DOS SANTOS**, para que realizem levantamento completo sobre a necessidade de placas de identificação de logradouros e estudem a viabilidade de instituir programa de parceria público-privada para custeio do serviço.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de dezembro de 2025.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS

NAPG/jvkp



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=BP0P-W304-5P7R-6N9F>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BP0P-W304-5P7R-6N9F

Câmara Municipal de Botucatu, 15 de dezembro de 2025

Botucatu, 15 de dezembro de 2025